

ATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 451582/2017, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 30.07.2017, em caráter vitalício, a Sra. Edena Gregório Nunes dos Santos, RG n.º 0501938-9 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Silvio Rodrigues dos Santos, ocorrido em 30.07.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Agente Escolar (em extinção), Referência "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e580fe3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)